



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

**- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.370/0001 - 00**

INDICAÇÃO Nº 032 /2021

Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de Itaoca;

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais vigentes indicar ao Exmo. Senhor Prefeito, encaminhar-se ao setor responsável a colocação de placas de sinalização de ciclistas sentido ida e volta ao longo da rodovia, limite de Apiaí Itaoca, sendo no total de 20 placas de sinalização.

JUSTIFICATIVA

O pedido feito se faz necessário, para garantir segurança, e consequentemente evitar acidentes com ciclistas que utilizam a rodovia diariamente também para prática de exercícios.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Plenário Januário Plaster Trannin, em 14 de abril de 2.021.

Leovir Aparecido da Mota Rosa
Vereador